SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 020/2022

Ementa: PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 007/2022 que Determina o cumprimento das medidas de proteção e combate à COVID-19, atualizadas pelo Comitê de Gestão da Crise decorrente da pandemia, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

CONSIDERANDO o aumento significativo na reincidência do surto da COVID-19 no nosso Estado;

CONSIDERANDO que a variante B.1.1.529 do coronavírus, denominada de "Ômicron", foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como VOC, ou seja, variante de preocupação do SARS-CoV-2, o que recomenda cautela;

CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto nº. 31.265, de 17 de janeiro de 2022, do Estado do Rio Grande do Norte, que reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria interministerial nº 14, de 20/01/2022, com atualizações das medias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus em ambiente de trabalho, devido a disseminação da variante ômicron pelo país;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local, bem como preservar a saúde dos empregados, prestadores de serviço, conselheiros e demais agentes que atuam no âmbito do CREA-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de análise para atualização/alteração das medidas administrativas a partir do mês de março, referente ao Planejamento do Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo constante da Portaria nº 007/2022 até 06 de março de 2022, em **cumprimento** as atualizações das medidas administrativas ao Plano de Planejamento, **Anexo I e II**, apresentado pelo Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN